

Art. 20º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, no que couber, especialmente no que se refere aos procedimentos do processo seletivo simplificado, ao modelo de contrato e ao cadastro de contratados.

Art. 21º - Ficam revogadas a Lei Municipal nº 423/2017 e a Lei Municipal nº 471/2021, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 22º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 11 de junho de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8F648227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 011106/2026 – SEMGAP**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA – CMDPI DE ABAIARA/CE.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Municipal Nº 595/2025, de 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Abaiara, de forma paritária, composto por 03 (três) representantes da Sociedade Civil, titulares e Suplentes, e 03 (três) representantes de Órgãos Governamentais – Titulares e Suplentes, assim identificados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE
ABAIARA**

Eneide de Oliveira Silva (Titular)
Cícera Venâncio Pereira (Suplente)

**SOAFAB - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS
ABAIARENSES**

Vanessa Oliveira de Sousa (Titular)
Suzana Maria Amorim do Nascimento (Suplente)

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Maria Socorro de Sousa do Nascimento (Titular)
Francisca Elia Moreira (Suplente)

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

Maria Iasmyn Caldas Dantas (Titular)
José Henrique de Sousa Cândido (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Maria Veronice Santos Pereira (Titular)
Ana Gisele Silva do Nascimento (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Liduína Félix dos Santos (Titular)
Francisco Ronaldo Santos Nunes (Suplente)

Art. 2º - A atual composição deste Conselho, em conformidade com a Lei Municipal nº 595/2025, de 05 de dezembro de 2025, possui mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2026 –2028, sendo permitida a recondução de seus membros. O término do mandato está previsto para 11 de junho de 2028.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão revogadas as disposições em contrário."

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 11
DE JUNHO DE 2026.**

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:714A7AA0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0242, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA Nº 0242, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora abaixo discriminada, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Prefeita, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDORA	CARGO
KESSIA ALMEIDA AMORIM	CHEFE DE GABINETE

Art. 2º. Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 11 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3692B489

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0243, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA Nº 0243, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia a ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Prefeita.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: